PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 86 de 29 de DEZEMBRO DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 22 de dezembro pretérito,

R E S O L V E:

Designar o Sr. NIWTON SEABRA GUIMARÃES FILHO, para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Município de Palmelo, Distrito Judiciário da 51ª Zona Eleitoral, em substituição ao Sr. JOSÉ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE em virtude de seu pedido verbal de afastamento.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 1983.

FENELON TEODORO REIS
Presidente